



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará  
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)



Página(s) 1 de 35



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### **AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 0806.01/2017/PP/2021**

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE: COMPREENDENDO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL; ASPIRADOR DE SECREÇÃO; BIPAP COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 05 LITROS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ACESSÓRIOS

### **AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 40/00015X/2021**

FINANCIAMENTO PARA AS DESPESAS DE CAPITAL CONSTANTES DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA 2021) E DOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA (CE).

### **EXONERAÇÃO: 329A/2021**

EXONERAR A SRA. MARIA KÊNIA FIRMINO DA SILVADO CARGO DE COORDENADORA DA CRECHE FRANCISCA ASSUNÇÃO RIBEIRO – ESCOLA TIPO D, LOTADANA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

### **EXONERAÇÃO: 329B/2021**

EXONERAR A SRA. FRANCISCA IRLENE DE SOUSA DO CARGO DE DIRETORA DA CRECHE FRANCISCA ASSUNÇÃO RIBEIRO – ESCOLA TIPO D, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

### **EXONERAÇÃO: 329C/2021**

EXONERAR A SRA. VALONIA DE ALMEIDA SILVA CARNEIRO DO CARGO DE COORDENADORA DA CRECHE GERVÁSIO QUEIROZ MARINHO – ESCOLA TIPO C, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

### **NOMEAÇÃO: 330A/2021**

NOMEAR A SRA. FRANCISCA IRLENE DE SOUSA PARA O CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CARLOS ALBUQUERQUE LIMA, ESCOLA TIPO D, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

### **NOMEAÇÃO: 330B/2021**

NOMEAR A SRA. MARIA KENIA FIRMINO DA SILVA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CARLOS ALBUQUERQUE LIMA, ESCOLA TIPO D, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

### **NOMEAÇÃO: 330C/2021**

NOMEAR A SRA. NAYRA RAPOSO RIBEIRO PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE FRANCISCA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, ESCOLA TIPO D, LOTADA NA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

**NOMEAÇÃO: 330D/2021**

NOMEAR A SRA. VALONIA DE ALMEIDA SILVA CARNEIRO PARA O CARGO DE DIRETOR, ESCOLAR DA CRECHE FRANCISCA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, ESCOLA TIPO D, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

**NOMEAÇÃO: 330E/2021**

NOMEAR A SRA. MARIA BEZERRA RAMALHO PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE GERVÁSIO QUEIROZ MARINHO – ESCOLA TIPO C, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

**EXONERAÇÃO: 330F/2021**

EXONERAR O SR. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO MOURA DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

**NOMEAÇÃO: 330G/2021**

NOMEAR O SR. FRANCILARIO DOS SANTOS BARROS PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA– FG - 1, LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO

**NOMEAÇÃO: 330H/2021**

NOMEAR O SR. ALONSO BESSA DA SILVA JUNIOR PARA O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIO-TURISTICO E CULTURAL, LOTADO NA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO

**EXONERAÇÃO: 332A/2021**

EXONERAR A SRA. FRANCISCA MICHELLE NOGUEIRA FREITAS DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MANOEL RODRIGUES DE PAIVA E ESCOLA HORÁCIO ALVES FERREIRA– ESCOLA TIPO E, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO,

**EXONERAÇÃO: 332B/2021**

EXONERAR A SRA. MARIA NALINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARTINS DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE MARIA TAVARES CAVALCANTE, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

**NOMEAÇÃO: 332C/2021**

NOMEAR A SRA. FRANCISCA MICHELLE NOGUEIRA FREITAS PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MANOEL FERREIRA GOMES- ESCOLA TIPO B, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

**NOMEAÇÃO: 332D/2021**

NOMEAR A SRA. MARIA NALINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARTINS PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA MANOEL RODRIGUES DE PAIVA E ESCOLA HORÁCIO ALVES FERREIRA – ESCOLA TIPO E, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

**NOMEAÇÃO: 334/2021**

NOMEAR PARA COMPOR O COLEGIADO DO “CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER DE ITAITINGA – CMDMI” DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE, PARA O BÊNIO DE FEV/2021 A FEV/2023





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

#### **DESIGNAÇÃO: 335/2021**

RESPONDER PELA MUNICIPALIDADE JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA ELEITORAL E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, PARA PROPOR OU DEFENDER OS INTERESSES DO MUNICÍPIO

#### **ELOGIO: 336/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA ANA KELLE DE SOUSA LIMA.

#### **ELOGIO: 337/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO.

#### **ELOGIO: 338/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA SILVÂNIA FERREIRA CARTAXO.

#### **ELOGIO: 339/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA AO SERVIDOR ERIC GOMES DA MOTA.

#### **ELOGIO: 340/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA AO SERVIDOR RASSINIER PINTO DA SILVA.

#### **ELOGIO: 341/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA LUCIENE DAS CHAGAS NASCIMENTO.

#### **ELOGIO: 342/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA PRISCILA BRENDA DE CASTRO MONTE.

#### **ELOGIO: 344/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA ARAÚJO.

#### **ELOGIO: 345/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA AO SERVIDOR FRANCISCO IZAIAS RODRIGUES JUNIOR.

#### **ELOGIO: 346/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA AO SERVIDOR JOÃO KELVYT RODRIGUES DOS REIS.

#### **ELOGIO: 347/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA ANTONIA CAMILA MARQUES DE LIMA.

#### **ELOGIO: 348/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA MARLEIDE ALVES DA SILVA.

#### **ELOGIO: 349/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA NATÁLIA BRUNA COELHO DA SILVA.

#### **ELOGIO: 350/2021**

APRESENTA MENÇÃO ELOGIOSA A SERVIDORA TAISMÁ ALVES SOUSA.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Parecer Técnico Nº1028/2021**

VIMOS, POR MEIO DESTA, DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SEMAM DE ITAITINGA PARA A REFORMA DA ESCOLA VALMIQUE DE ALBUQUERQUE





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL: 656/2021**

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 656.2021

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL: 657/2021**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 657.2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :  
0806.01/2017/PP/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0506.01/2017/PP**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0806.01/2017/PP PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE: COMPREENDENDO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL; ASPIRADOR DE SECREÇÃO; BIPAP COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO DE 05 LITROS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ACESSÓRIOS INCLUSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Processo sob o nº 0506.01/2017/PP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 13.01.10.122.0007.2.091.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** a partir **vigência de 01 de Julho de 2021 até 01 de Outubro de 2021**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 01 de Julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** DULCE VIANA MACHADO e Carlos Alberto Mendes Sousa.

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATOS - Aviso de Extrato do Contrato : 40/00015-X/2021**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 40/00015-X.** Financiador: Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Financiador: Município de Itaitinga, inscrita no CNPJ sob o nº 41.563628/0001-82, com endereço na Av. Virgílio Távora, 1710 neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Feitosa Arrais, inscrito no CPF sob o nº 234.321.523-53. Objeto: Financiamento para as despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2021) e dos exercícios subsequentes do Município de Itaitinga (CE). Fundamentação Legal: A presente contratação fundamenta-se na Lei nº 4320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei Municipal nº 712 de 26 de março de 2021. Vigência: O prazo de vigência deste contrato inicia-se a partir da sua assinatura até 10/08/2029. Valor Global: R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais). Data da Assinatura: 13 de julho de 2021. Foro: Comarca de Itaitinga (CE). Signatários: Financiador - Abadia Maria de Araújo e Financiador - Paulo Cesar Feitosa Arrais.  
**Contrato na íntegra**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 329A/2021**

**PORTARIA Nº 329A/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **MARIA KÊNIA FIRMINO DA SILVA** do cargo de COORDENADORA





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

DA CRECHE FRANCISCA ASSUNÇÃO RIBEIRO - ESCOLA TIPO D, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 30 de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 30 de junho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 329B/2021**

**PORTARIA Nº 329B/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **FRANCISCA IRLENE DE SOUSA** do cargo de DIRETORA DA CRECHE FRANCISCA ASSUNÇÃO RIBEIRO - ESCOLA TIPO D, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 30 de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 30 de junho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 329C/2021**

**PORTARIA Nº 329C/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **VALONIA DE ALMEIDA SILVA CARNEIRO** do cargo de COORDENADORA DA CRECHE GERVÁSIO QUEIROZ MARINHO - ESCOLA TIPO C, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 30 de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 30 de junho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 330A/2021**

**PORTARIA Nº 330A/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FRANCISCA IRLENE DE SOUSA** para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CARLOS ALBUQUERQUE LIMA, escola

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

tipo D, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 01 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 01 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 330B/2021**

**PORTARIA Nº 330B/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA KENIA FIRMINO DA SILVA** para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI CARLOS ALBUQUERQUE LIMA, escola tipo D, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 01 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 01 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 330C/2021**

**PORTARIA Nº 330C/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **NAYRA RAPOSO RIBEIRO** para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE FRANCISCA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, escola tipo D, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 01 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 01 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 330D/2021**

**PORTARIA Nº 330D/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **VALONIA DE ALMEIDA SILVA CARNEIRO** para o cargo de DIRETORA ESCOLAR DA CRECHE FRANCISCA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO, escola tipo D, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

01 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 01 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 330E/2021**

**PORTARIA Nº 330E/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGACEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA BEZERRA RAMALHO** para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE GERVÁSIO QUEIROZ MARINHO - escola tipo C, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 01 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 01 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Exoneração: 330F/2021

##### PORTARIA Nº 330F/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO MOURA** do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 01 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 01 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - Nomeação: 330G/2021

##### PORTARIA Nº 330G/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANCILARIO DOS SANTOS BARROS** para a Função Gratificada - FG - 1, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste Município, a partir do dia 01 de julho de 2021, na forma da Legislação atual atinente à matéria.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 01 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PORTARIAS - Nomeação: 330H/2021**

**PORTARIA Nº 330H/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ALONSO BESSA DA SILVA JUNIOR** para o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIO-TURISTICO E CULTURAL, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 01 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 01 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 332A/2021**

**PORTARIA Nº 332A/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **FRANCISCA MICHELLE NOGUEIRA FREITAS** do cargo de DIRETORA DA ESCOLA MANOEL RODRIGUES DE PAIVA E ESCOLA HORÁCIO ALVES FERREIRA - ESCOLA TIPO E, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 12 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 12 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Exoneração: 332B/2021**

**PORTARIA Nº 332B/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **MARIA NALINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARTINS** do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE MARIA TAVARES CAVALCANTE, lotada na





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 12 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 12 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 332C/2021**

**PORTARIA Nº 332C/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **FRANCISCA MICHELLE NOGUEIRA FREITAS** para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MANOEL FERREIRA GOMES ESCOLA TIPO B, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 13 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 13 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - Nomeação: 332D/2021**

**PORTARIA Nº 332D/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **MARIA NALINDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARTINS** para o cargo de DIRETORA DA ESCOLA MANOEL RODRIGUES DE PAIVA E ESCOLA HORÁCIO ALVES FERREIRA - ESCOLA TIPO E, lotada na Secretaria de Educação deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 13 de julho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 13 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 334/2021**

**PORTARIA Nº 334/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para compor o colegiado do “**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER DE ITAITINGA - CMDMI**” do município de Itaitinga - CE, para o **BIÊNIO de FEV/2021 a FEV/2023,**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

**EXECUTIVO**

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

composto pelo Poder Executivo e Sociedade Civil, com os seguintes membros:

#### **I - DO GOVERNO MUNICIPAL / PODER EXECUTIVO**

##### **1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITINGA**

**MARIA DO SOCORRO COSTA** - Titular  
**DAIANA RODRIGUESSOUSA** - Suplente

##### **2 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**GRASIELA GOES DE SOUSA** - Titular  
**LUCIVÂNIA SILVÉRIO DOS SANTOS** - Suplente

**MARIA JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO** - Titular  
**LINDALVA LEITE DE SOUSA** - Suplente

##### **3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TATHYANE PEREIRA DA SILVA** - Titular  
**FERNANDA PADILHA RORIZ** - Suplente

##### **4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE**

**MARIA CONCEIÇÃO BESSA DE OLIVEIRA** - Titular  
**TAIS ALMEIDA DE SOUSA** - Suplente

##### **5 - GABINETE PREFEITO**

**FABÍOLA SILVA DE SOUSA** - Titular  
**ANA KELLE DE SOUSA LIMA** - Suplente

##### **6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**VILANI DOS SANTOS ARAÚJO** - Titular  
**JOSÉ MARIA FLORINDO** - Suplente

##### **7 - ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**

**FRANCISCA NIULENE DA SILVA** - Titular





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

**MARCIA MARIA OLIVEIRA LIMA - Suplente**

#### **SOCIEDADE CIVIL/ ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL**

##### **1 - CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA**

**FRANCISCA RENATA LIMA GUERRA- Titular**

**MARIA LUZIA CAVALCANTE- Suplente**

##### **2 - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO**

**DEUSDETH ALVES DE LIMA - Titular**

**MARIA AURIMEYRE CAVALCANTE MARTINS ASSUNÇÃO- Suplente**

##### **3 - CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**IRIS CLEIDE LOPES DA SILVA- Titular**

**VERIDIANO UCHOA DO NASCIMENTO FILHO - Suplente**

**GARDENIA FERREIRA NEGREIROS - Titular**

**PATRÍCIA DE LIMA SOUSA OLIVEIRA- Suplente**

##### **4 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA COMUNITÁRIA DE ITAITINGA- AECIT**

**ROSÂNGELA LIMA DO NASCIMENTO - Titular**

**ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS - Suplente**

##### **5 - CENTRO COMUNITÁRIO VOVÓ BETINHA AMOR E PAZ**

**MARIA DO CARMO DE ARAÚJO - Titular**

**MORALIZA BRENDA ALVES DOS RAMOS- Suplente**

##### **6 -ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**ANTONIA ISABEL DI PRIMAZZI - Titular**

**ANA ADELIA PEREIRA FERNANDES - Suplente**

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

#### 7 -SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ITAITINGA

LUZIA CONSTANTINA DA SILVA Titular  
NUBIA DA SILVA DE SOUSA- Suplente

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 20 de julho de 2021.

**PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Designação: 335/2021**

**PORTARIA Nº 335/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM c/c Legislação Municipal atinente.

RESOLVE:

Designar, **HENRIQUE DE ABREU FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 19.977 com o *múnus* de Procurador Geral do Município de Itaitinga; **THIAGO DE OLIVEIRA FÉLIX**, brasileiro, casado, Assessor Jurídico, inscrito na OAB/CE sob nº 31.680, **DEJNANE PASSOS BANDEIRA**, brasileira, casada, Assessora Jurídica, inscrita na OAB/CE sob nº 30.667, **CAIO RODRIGUES HOLANDA FEITOSA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob nº 31.762, Assessor Jurídico, **ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, Assessora Jurídica, inscrita na OAB sob nº 9.429, **YANA MIRIAM FERNANDES DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB sob o nº 29.469, Subprocuradora Fiscal, para em conjunto ou separadamente, responder pela Municipalidade junto a Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e demais órgãos que se fizerem necessários, para propor ou defender os interesses do Município, ressaltando que todo e qualquer Advogado lotado na Procuradoria Geral só poderá transigir, fazer acordos ou passar recibos em Processo Judiciais onde o Município figure no polo passivo ou ativo com a assinatura em conjunto (anuência) do Procurador Geral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 20 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ELOGIO: 336/2021**

**PORTARIA Nº 336/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora ANA KELLE DE SOUSA LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **ANA KELLE DE SOUSA LIMA**, Ouvidora setorial da Procuradoria Geral do Município, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como Ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º**- Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - PORTARIAS - ELOGIO: 337/2021**

**PORTARIA Nº 337/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO** Ouvidora setorial da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como Ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º** - Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - ELOGIO:  
338/2021**

**PORTARIA Nº 338/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora SILVÂNIA  
FERREIRA CARTAXO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **SILVÂNIA FERREIRA CARTAXO**, Ouvidora Geral do Município, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como Ouvidora Geral, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Itaitinga/CE.

**Art. 2º-** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - PORTARIAS - ELOGIO: 339/2021**

**PORTARIA Nº 339/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa ao servidor ERIC GOMES DA MOTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar o servidor **ERIC GOMES DA MOTA**, Ouvidor setorial do Fundo Municipal de Previdência Social de Itaitinga - ITAITINGAPREV, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pelo supramencionado servidor nas suas funções como ouvidor setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º-** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - PORTARIAS - ELOGIO: 340/2021**

**PORTARIA Nº 340/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa ao servidor RASSINIER  
PINTO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar o servidor **RASSINIER PINTO DA SILVA**, Ouvidor setorial da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Departamento de Trânsito, Defesa Civil e Divisão de Vigilância Pública, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pelo supramencionado servidor nas suas funções como ouvidor setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º**- Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - ELOGIO: 341/2021**

**PORTARIA Nº 341/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora LUCIENE DAS  
CHAGAS NASCIMENTO.**

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **LUCIENE DAS CHAGAS NASCIMENTO**, Ouvidora setorial da Secretaria Municipal de Administração, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º**- Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - ELOGIO: 342/2021**  
**PORTARIA Nº 342/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora PRISCILA BRENDA DE CASTRO MONTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **PRISCILA BRENDA DE CASTRO MONTE**, Ouvidora setorial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º-** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - PORTARIAS - ELOGIO: 344/2021**

**PORTARIA Nº 344/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA ARAÚJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA ARAÚJO**, Ouvidora setorial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º-** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIAS - ELOGIO:  
345/2021**

**PORTARIA Nº 345/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa ao servidor FRANCISCO  
IZAIAS RODRIGUES JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar o servidor **FRANCISCO IZAIAS RODRIGUES JUNIOR**, Ouvidor setorial da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pelo supramencionado servidor nas suas funções como ouvidor setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º** - Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ELOGIO: 346/2021**

**PORTARIA Nº 346/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa ao servidor JOÃO KELVYT  
RODRIGUES DOS REIS.**

Prefeitura Municipal de Itaitinga  
CNPJ: 41.563.628/0001-82  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar o servidor **JOÃO KELVYT RODRIGUES DOS REIS**, Ouvidor setorial do Gabinete do Prefeito, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pelo supramencionado servidor nas suas funções como ouvidor setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º**- Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - PORTARIAS - ELOGIO: 347/2021**  
**PORTARIA Nº 347/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora ANTONIA CAMILA MARQUES DE LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **ANTONIA CAMILA MARQUES DE LIMA**, Ouvidora setorial da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º-** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - ELOGIO: 348/2021**

**PORTARIA Nº 348/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora MARLEIDE ALVES DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **MARLEIDE ALVES DA SILVA** Ouvidora setorial da Secretaria Municipal de Educação, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º-** Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - ELOGIO: 349/2021**

**PORTARIA Nº 349/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora NATÁLIA BRUNA COELHO DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **NATÁLIA BRUNA COELHO DA SILVA** Ouvidora setorial da Secretaria Municipal de Finanças, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º**- Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - ELOGIO: 350/2021**

**PORTARIA Nº 350/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**Apresenta menção elogiosa a servidora TAISMÁ ALVES SOUSA.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Elogiar a servidora **TAISMÁ ALVES SOUSA**, Ouvidora setorial da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, em razão da sua dedicação, zelo, idoneidade, compromisso, eficiência e respeito ao interesse público, apresentado pela supramencionada servidora nas suas funções como ouvidora setorial, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas da função e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Município de Itaitinga/CE.

**Art. 2º**- Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 20 de julho de 2021.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICENÇA AMBIENTAL -  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: Parecer Técnico Nº1028/2021**

#### DECLARAÇÃO

Vimos, por meio desta, declarar a **Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental no âmbito da SEMAM de Itaitinga** para a **Reforma da Escola Valmique de Albuquerque** da Prefeitura Municipal de Itaitinga (CNPJ: 41.563.628/0001-82), localizado na Rua Josmo Gurgel Araújo, 330, Centro - Itaitinga/CE, com base no Parecer Técnico Nº1028/2021.

#### Condicionantes gerais:

1. Solicitar os alvarás e outros documentos necessários;
2. Submeter à prévia análise da SEMAM de Itaitinga qualquer alteração que se faça necessária no local;
3. O esgotamento sanitário do local deverá ser interligado à rede pública coletora de esgoto quando ela estiver disponível na área do estabelecimento;

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

4. Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
5. Adotar medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental;
6. A SEMAM de Itaitinga, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a Declaração caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da Declaração, graves riscos ambientais e de saúde;
7. O descumprimento das condicionantes da Declaração implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados;
8. A Declaração não autoriza edificação ou desmatamento em área de preservação permanente (APP), nem em unidades de conservação e nem em área não edificável;
9. Cumprir, rigorosamente, a Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Meio Ambiente).

Itaitinga, 26 de julho de 2021.

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICENÇA AMBIENTAL -  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL: 656/2021**

#### **TERMO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL**

**Regularização de Licença de Instalação Nº 656.2021**

**Validade: 28.07.2023.**

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Itaitinga (Requalificação e Urbanização da Avenida Euclides Ferreira Gomes)

**CNPJ:** 41.563.628/0001-82.

**Descrição Da Atividade:** Requalificação urbana.

**Endereço:** Avenida Euclides Ferreira Gomes - Centro, Itaitinga-CE

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 34 de 04 maio de 2012, bem como em observância a Leis Municipais Nº 425 e 426 de 2012, **CONCEDE** a presente **Regularização de Licença de Instalação** embasada no Parecer Técnico nº 1032/2021, com 14.957,04 m<sup>2</sup>, no prazo de 2 (dois) anos, referente a atividade de Requalificação urbana.

#### **CONDICIONANTES DA LICENÇA:**

**Condicionantes específicas:**

Prefeitura Municipal de Itaitinga  
CNPJ: 41.563.628/0001-82  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

1. Afixar, em local visível, na obra, em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da licença, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo fornecido pela SEMAM;
2. Manter atualizados e disponíveis na obra o alvará de construção e a licença ambiental;
3. Realizar o adequado acondicionamento temporário de resíduos da construção civil (container específico) e a destinação adequada dos mesmos, devendo a coleta ser realizada por empresa especializada com licença ambiental válida e com a apresentação à SEMAM dos manifestos de transporte de resíduos ao final da obra;
4. Todo material proveniente de exploração mineral (areia, piçarra e rochas) deve ser oriunda de minas com licença ambiental válida;
5. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

#### Condicionantes gerais:

1. Respeitar a legislação urbana do município de Itaitinga, bem como a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
2. A não observância destas condições e das normas ambientais vigentes sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605/98 e Lei Municipal Nº 425/2012 e Decreto Nº 34/2012 e poderá acarretar na suspensão e cancelamento do presente Termo, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
3. Submeter à prévia análise da SEMAM qualquer alteração que se faça necessária a obra;
4. Requerer renovação desta Licença, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
5. Este termo e as demais documentações respectivas ao objeto do licenciamento e relativas ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos devem ser mantidos no local da atividade e disponíveis à fiscalização da SEMAM;
6. A SEMAM exigirá outras informações e novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;
7. Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante a obra de forma adequada, observando as disposições da Resolução CONAMA Nº 307/2002 e suas alterações;
8. Esta licença não contempla intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estando o interessado sujeito as sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais.
9. A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológicos ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático acarretará a suspensão total das obras, devendo a descoberta ser imediatamente comunicada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a SEMAM, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local (pessoa física ou jurídica) onde tiver ocorrido, os quais são pessoalmente responsáveis pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da referida Autarquia Federal;
10. Este termo e as demais documentações respectivas ao objeto do licenciamento e relativas ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos devem ser mantidos no local da atividade e disponíveis à fiscalização da SEMAM;
11. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades o interessado deverá obrigatoriamente comunicar à SEMAM;

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

Arilo dos Santos Veras Junior  
Secretário de Meio Ambiente

Itaitinga/CE, 28 de julho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO - LICENÇA AMBIENTAL -  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL: 657/2021**

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

**Autorização Ambiental Nº 657.2021**

**Validade: 28.07.2022.**

**Requerente:** Prefeitura Municipal de Itaitinga (drenagem e pavimentação em paralelepípedo da Via Marginal BR-116).

**CNPJ:** 41.563.628/0001-82.

**Descrição Da Atividade:** Drenagem e pavimentação em paralelepípedo.

**Endereço:** Via Marginal BR-116 - Centro, Itaitinga-CE.

A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaitinga - SEMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 34 de 04 maio de 2012, bem como em observância a Leis Municipais Nº 425 e 426 de 2012, **CONCEDE** a presente **Autorização Ambiental** embasada no Parecer Técnico nº 1033/2021, com 2.485,31 m<sup>2</sup>, no prazo de 1 (um) ano, referente a atividade de "Drenagem e pavimentação em paralelepípedo". Coordenadas Geográficas (SIRGAS2000): 3°58'32.2"S 38°30'52.1"W.

#### CONDICIONANTES DA LICENÇA:

##### Condicionantes específicas:

1. Afixar, em local visível, na obra, em até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da licença, placa indicativa do licenciamento ambiental, conforme modelo fornecido pela SEMAM;
2. Manter atualizados e disponíveis na obra o alvará de construção e a licença ambiental;
3. Realizar o adequado acondicionamento temporário de resíduos da construção civil (container específico) e a destinação adequada dos mesmos, devendo a coleta ser realizada por empresa especializada com licença ambiental válida e com a apresentação à SEMAM dos manifestos de transporte de resíduos ao final da obra;
4. Todo material proveniente de exploração mineral (areia, piçarra e rochas) deve ser oriundo de minas com licença ambiental válida;

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

5. Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

#### Condicionantes gerais:

1. Respeitar a legislação urbana do município de Itaitinga, bem como a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
2. A não observância destas condições e das normas ambientais vigentes sujeitará o infrator às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605/98 e Lei Municipal Nº 425/2012 e Decreto Nº 34/2012 e poderá acarretar na suspensão e cancelamento do presente Termo, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
3. Submeter à prévia análise da SEMAM qualquer alteração que se faça necessária a obra;
4. Requerer renovação desta Licença, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
5. Este termo e as demais documentações respectivas ao objeto do licenciamento e relativas ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos devem ser mantidos no local da atividade e disponíveis à fiscalização da SEMAM;
6. A SEMAM exigirá outras informações e novas medidas de controle, sempre que julgar necessário;
7. Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados durante a obra de forma adequada, observando as disposições da Resolução CONAMA Nº 307/2002 e suas alterações;
8. Esta licença não contempla intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), estando o interessado sujeito as sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei de Crimes Ambientais.
9. A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológicos ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático acarretará a suspensão total das obras, devendo a descoberta ser imediatamente comunicada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a SEMAM, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local (pessoa física ou jurídica) onde tiver ocorrido, os quais são pessoalmente responsáveis pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da referida Autarquia Federal;
10. Este termo e as demais documentações respectivas ao objeto do licenciamento e relativas ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos devem ser mantidos no local da atividade e disponíveis à fiscalização da SEMAM;
11. No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades o interessado deverá obrigatoriamente comunicar à SEMAM;

---

Arilo dos Santos Veras Junior  
Secretário de Meio Ambiente

Itaitinga/CE, 28 de julho de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 471 de 30 de Julho de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS**

Prefeito(a)



**Celso Henrique Martins Rodrigues**

Gabinete do Prefeito



**Henrique de Abreu Figueiredo**

Procuradoria Geral do Município



**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**

Secretaria Municipal de Trabalho e  
Assistência Social Social



**Dulce Viana Machado**

Secretaria Municipal de Saúde



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Arilo dos Santos Veras Junior**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Controle Urbano



**Maria Goretti Martins Frota**

Secretaria Municipal de Educação



**Álvaro Rodolf Forte Martins**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Deladier Feitosa Mariz**

Secretaria de Segurança e Trânsito



**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**

Fundo Municipal de Previdência Social -  
Itaitingaprev



**Antonio Veranilson Matias da Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca



**Jasiel Siqueira Nunes Machado**

Secretaria Municipal de Juventude e  
Esporte



**Jose Inacio Silva Parente**

Secretaria Municipal de Infraestrutura,  
Obras e Serviços Públicos



**Ériton Prudêncio Pires Gomes**

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria  
Geral do Município

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=502)

